

1 ATA Nº 005 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
2 CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG,  
3 REALIZADA EM 16 de novembro de 2009 -

4 Assuntos de pauta: 1- **Assuntos de interesse da**  
5 **Fundação Unirg;**  
6

7 Às 16 h e 07 min (dezesesseis e sete) do dia 16 de novembro de 2009 (dois mil e  
8 nove), no auditório do Ambulatório do Centro Universitário Unirg, reuniu-se,  
9 mediante convocação extraordinária expedida pela Secretaria de Apoio aos  
10 Colegiados Superiores da Fundação Unirg, por ordem do Presidente desta, **1-**  
11 Ezemi Nunes Moreira Eu, Laura Alves e Silva, Secretária de Apoio aos  
12 Colegiados Superiores, e os conselheiros: **2-** Antônio Carlos Aparecido  
13 Barbazia; **3-** Cláudia Consuelo de Carvalho Pereira; **4-** Heldeir Gomes Carneiro;  
14 **5-** Mário César Lustosa Ribeiro; **6-** Paulo Roberto Albuquerque Lima; **7-** Denes  
15 José Teixeira; **8-** Francisco de Assis Martins; **9-** José Carlos Ribeiro da Silva  
16 **10-** Marcos Paulo Ribeiro de Moraes; **11-** Zenaide Dias da Costa, **12-** Sávio  
17 Barbalho do Nascimento, **13-** Ronaldo Soares Victor **14-** Domingos Rodrigues  
18 da Silva, e, 15- Marta Barbosa - em substituição ao Titular indicado pelo Poder  
19 Legislativo - Maurício Nauar Chaves para discutir a seguinte pauta: **0-**  
20 ASSUNTOS DE INTERESSE DA FUNDAÇÃO UNIRG. Registro a presença do  
21 Promotor de Justiça e Curador das Fundações, **Alzemi Wilson Peres Freitas**  
22 **assim como a** não formalização de nenhuma justificativa da ausência do  
23 conselheiro Titular indicado pelo Poder Legislativo, Maurício Nauar Chaves.  
24 Após cumprimentar os presentes, **Ezemi Nunes Moreira** presidente da  
25 Fundação Unirg abriu os trabalhos fazendo breve relato acerca da vacância ao  
26 cargo de Presidente do Conselho Curador e por questões éticas e técnicas,  
27 solicitou permissão ao Conselho para dirigir a reunião. Antes de submeter à

28 votação o pedido, o conselheiro Domingos Rodrigues se manifestou fazendo o  
29 seguinte encaminhamento: que a sessão fosse presidida pelo Promotor de  
30 Justiça e Curador das Fundações, **Dr. Alzemiro Wilson Peres Freitas**  
31 alegando ter cabimento tal sugestão, vez que, presidir a sessão plenária do  
32 Conselho Curador, abarcaria as suas **atribuições** enquanto Curador das  
33 Fundações. Ademais, asseverou: o mandato do Presidente já havia se  
34 extenuado. No ponto, divergiu o Curador das Fundações, conquanto tenha  
35 reconhecido honrosa a **atribuição**. Todavia, fundamentou a negativa na  
36 impossibilidade jurídica, e conseqüente incompatibilidade com a de *custus legis*  
37 que lhe é inerente. De passagem externou de forma antagônica o  
38 posicionamento antes sustentado na sessão plenária de 04 (quatro) de  
39 novembro, onde afiançara ser **Membro nato com direito a voto no Conselho**  
40 **Curador**. Expôs em síntese, que refluíra por livre convicção e que entende ser  
41 importante ressaltar com cristalinidade a sua posição, sobretudo para não  
42 contraditar a **validade** dos atos do Presidente. Ressaltou não ver nenhuma  
43 "pecha" em a presidência ser conduzida interinamente pelo Conselheiro Ezemi  
44 Nunes Moreira. Quanto às questões sobre a composição, procedimento ou  
45 qualquer outro elemento que valide os atos do presidente disse entender NÃO  
46 competir ao Ministério Público, bem como, à validade jurídica das resoluções do  
47 Conselho Curador. Submetida à apreciação, por 13 (treze) votos favoráveis e  
48 01 (um) contrário, o Conselho AUTORIZOU o prosseguimento dos trabalhos  
49 sob a presidência interina do Conselheiro, Ezemi Nunes Moreira. Registro a  
50 justificativa do conselheiro Domingos Rodrigues - voto vencido - "**repúdio ao**  
51 **ato do presidente em editar uma resolução ad referendum do Conselho**  
52 **Curador**". Na seqüência, o então Presidente interino proferiu o termo de posse  
53 aos novos indicados: Sávio Barbalho do Nascimento e Valmir Fernandes Lira.

54 Ronaldo Soares Victor e Cintia Brito Moreira. Domingos Rodrigues da Silva  
55 e Rogério Rodrigues Machado, indicados pelas Associações: dos Professores  
56 Universitários de Gurupi, dos Servidores Técnico-Administrativos da Fundação  
57 Uning e pelo Diretório Central dos Estudantes, como Titulares e Suplentes,  
58 RESPECTIVAMENTE. Ressalta-se que, o exercício dos mandatos em comento  
59 cujo lapso temporal é de 02 anos, inicia-se a partir desta data: 16 de novembro  
60 de 2009. Prosseguindo, o Presidente abordou o tema: RESOLUÇÃO AD  
61 REFERENDUM do Conselho Curador sob o nº 001/2009. Disse que tal resolução  
62 determina o aumento das mensalidades praticadas nos cursos do Centro  
63 Universitário Uning e, como argumento para tanto, invocou a **urgência** que é  
64 segundo arrazoou, sabidamente, pressuposto a qualquer *ad referendum*.  
65 Ressaltou que tal resolução veio 45 dias antes do início das matrículas, e que,  
66 em razão dos protestos editou-se a portaria sob o nº 370/2009 alterando os  
67 valores anteriormente publicados. Esclareceu que nesta última, consta a  
68 formação de uma comissão mista composta pelo Diretório Central dos  
69 Estudantes do Centro Universitário Uning, pelas Associações dos Professores  
70 Universitários de Gurupi, e dos Servidores Técnico-administrativos da  
71 Fundação Uning e ainda pela Reitoria do Centro Universitário Uning. Ao final  
72 submeteu a referida resolução e portarias à APRECIÇÃO do conselho  
73 curador para ser **A PRIMEIRA, REFERENDADA**. O primeiro a se manifestar  
74 foi o conselheiro Domingos Rodrigues que afirmou haver em todos os  
75 semestres a edição de resoluções *ad referendum* bem assim, a inércia dos  
76 conselheiros nesse sentido. Objetou que tal discussão deveria ter sido trazida  
77 para que a sociedade dela pudesse participar. Disse que protocolou uma Ação  
78 civil pública, com pedido liminar de revogação das portarias sob os nºs 363 e  
79 370/2009;

80

81 Antes de o Conselho se manifestar o Curador das Fundações, **Alzemiro Wilson**  
82 ressaltou a importância que tem um conselho diante de uma matéria submetida  
83 ao seu crivo. Frisou que, referendada a resolução, por ser soberana a sua  
84 decisão, o Conselho estaria diante de ato inócuo, porquanto, uma vez  
85 **VALIDADO, PODERIA** o judiciário o **INVALIDAR**. Assim, - prosseguiu - na  
86 condição de *custus legis*, viu a necessidade de pontuar que, há uma ação civil  
87 pública em trâmite e, apenas como forma de aconselhamento sugeriu que o  
88 presidente em exercício reflísse do ato de edição da resolução *ad*  
89 *referendum* 001/2009 e deixasse o desenrolar da questão para o presidente  
90 do Conselho Curador, a ser eleito em futuro próximo. Em seguida falou o  
91 representante Titular do Poder Legislativo, **Denes José Teixeira** afirmando  
92 que a resolução e portarias não poderiam nem deveriam ser cancelas, mas  
93 modificadas, lembrando que as matrículas do próximo semestre necessitavam  
94 ser efetivadas. Argumentou que na impossibilidade de cancelamento, pudesse o  
95 Conselho Curador discutir os números de forma plausível e adequá-las à  
96 realidade. Após, falou o representante da APUG-SSIND, conselheiro **Sávio**  
97 **Barbalho do Nascimento**. Preliminarmente enalteceu a importância da  
98 presença da comunidade acadêmica e anotou que é participando de debates  
99 como este ora trazido pelo Conselho Curador, que se verá no futuro uma  
100 universidade forte. Pediu-lhes que se abstivessem de manifestações acaloradas  
101 argumentando que estavam numa sessão de cunho formal realizada pelo órgão  
102 máximo da fundação Unirg. Também exaltou o ato do promotor de justiça e  
103 Curador das fundações em refluir da sua anterior posição em atuar como  
104 **MEMBRO** e com **DIREITO A VOTO** num Conselho, onde é acima de tudo,  
105 **FISCAL**. Acerca da matéria objeto de deliberação pelo Conselho naquela tarde,

106 afiançou não haver nenhum inconveniente, tampouco irregularidade em um  
107 presidente de colegiado editar resoluções *ad referendum*. Para ele tal ato deve  
108 sim, ser observado na sua propriedade ou impropriedade e, em não sendo ele  
109 impróprio, deve o conselho validá-lo ou não, sempre agindo ao seu alvedrio.  
110 Instou que, diante de um ato controverso, para que se vislumbre maior  
111 eficácia, o IDEAL seria trazê-lo para discussão à comunidade por ele envolvida.  
112 Concluiu abordando sobre o aumento das mensalidades ocorrido em maio do ano  
113 em curso o qual, declarou-se FAVORÁVEL, haja vista o amparo legal. **Reiterou**  
114 que ilegalidade na edição das portarias e resolução em comento NÃO HÁ,  
115 todavia admitiu enorme incongruência nelas, mormente naquilo que se refere  
116 aos percentuais determinados, os quais, ora são exorbitantes, ora abaixo do  
117 que se entende ser a média. Assim, fechou as suas considerações questionando  
118 ao Presidente sobre tal incongruência. Respondendo ao questionamento feito  
119 pelo conselheiro Sávio Barbalho, Ezemi Nunes fez a leitura da portaria  
120 363/2009 dando ênfase aos percentuais nela contidos, bem como à previsão da  
121 formação de uma comissão mista para estudo de viabilidade sobre os números  
122 apresentados. Na seqüência falou o conselheiro Paulo Albuquerque dirigindo  
123 pergunta direta ao conselheiro Domingos Rodrigues, a qual consistia em ali  
124 anunciar quantas resoluções *ad referendum* tinham sido referendadas pelo  
125 Conselho Curador. O conselheiro Domingos a isso respondeu se comprometendo  
126 verificar e tudo aclarar na próxima reunião, no entanto anotou ter a pergunta  
127 um caráter ardiloso. Em seguida falou o Conselheiro Cabo Carlos que trouxe a  
128 lume a última reunião do conselho curador ocorrida em maio de 2009 quando  
129 houve compromisso de se discutir as planilhas de custos dos cursos, no entanto  
130 nada ocorrera até então. Assim, fez o seguinte encaminhamento: que seja  
131 instituída uma comissão pelo conselho curador, para análise das planilhas

132 apresentadas. Após as considerações do Conselheiro Cabo Carlos o Conselheiro  
133 Paulo Albuquerque dirigindo-se novamente ao conselheiro Domingos afirmou  
134 que a sua pergunta não fora capciosa. Que, não se poderia olvidar da autonomia  
135 e soberania do Conselho o qual pode ser chamado, inclusive, para DESFAZER  
136 ato do presidente *ad referendum* do conselho, como PODERIA ser o caso.  
137 Advogou em prol do diálogo nessa instância, e que isto aconteça num nível  
138 adequado à classe. Por fim, elogiou as palavras do conselheiro Sávio e reiterou  
139 os votos de se discutir todo e qualquer assunto referente às portarias junto à  
140 comunidade envolvida. O conselheiro Marcos Paulo falou sobre a portaria  
141 editada e questionou o porquê de não ter sido editada sem os números, o que no  
142 seu entendimento, teria evitado tamanho transtorno. O Presidente Ezemi  
143 Nunes respondendo ao questionamento feito pelo conselheiro Marcos Paulo,  
144 afirmou que o fato de as planilhas terem sido publicadas com os números fora  
145 justamente para que viesse a discussão e possíveis contestações. Ao final  
146 lembrou que ESTE É O ESPÍRITO DA LEI. O conselheiro Domingos interveio  
147 assegurando que não adiantaria formar-se a comissão sugerida pelos  
148 conselheiros, porque o Magistrado para o qual fora distribuída a Ação Civil  
149 protocolada, em face do tempo já decorrido, estaria apreciando a concessão  
150 da liminar nela pleiteada. A essa consideração, foi rebatido veementemente  
151 pelo conselheiro **Sávio Barbalho** que lembrou a autonomia de cada Poder, bem  
152 como de que será um Magistrado quem proferirá a decisão e por isso,  
153 recomendou que o Conselho Curador não devesse adentrar na seara judiciária  
154 tampouco permitisse ficar como um refém deste. Encerrando disse que  
155 aprovar a planilha de olhos fechados seria temerário, por isso contrapôs, que a  
156 comissão deveria não somente estudá-la, como também apresentar uma  
157 resolução já no final de novembro. Advertiu aos conselheiros para o fato de

158 que a UNIRG não é uma instituição beneficente e em assim sendo, NO SEU  
159 ENTENDIMENTO, se houver necessidade, o aumento das mensalidades,  
160 ocorrerá. Respalhando as palavras do conselheiro Sávio Barbalho o conselheiro  
161 Paulo Albuquerque sugeriu se formasse a referida comissão o mais breve  
162 possível para que se chegasse a números reais. Lembrou que a discussão está  
163 calcada nas planilhas e que são elas, o objeto da contenda. Encerradas as  
164 considerações, o Presidente colocou à apreciação e votação do conselho as  
165 seguintes propostas: PRIMEIRA PROPOSTA - Formar a comissão mista para  
166 análise dos números apresentados e já no **mês de janeiro instituir um**  
167 **aumento na ordem de 7 %**. SEGUNDA PROPOSTA - Imediata formação da  
168 comissão para análise dos números apresentados e que o possível reajuste  
169 **ainda não definido** seja feito em 2010. TERCEIRA PROPOSTA - **Revogação**  
170 **das Portarias e criação de uma comissão mista** que irá analisar os números  
171 apresentados prestando os resultados em maio de 2010, para vigorar a partir  
172 do segundo semestre do mesmo ano. Totalizando 14 (quatorze) votantes, haja  
173 vista ser o Presidente detentor apenas do voto de qualidade, assim apurou-se  
174 ao final: 02 (dois) votos favoráveis à primeira proposta, à qual aderiram: 1-  
175 Claudia Consuelo de Carvalho e 2- Heldeir Gomes Carneiro. 10 (dez) votos  
176 favoráveis à segunda proposta à qual aderiram: 1- Denes José Teixeira; 2-  
177 Francisco de Assis Martins; 3-; Marcos Paulo Ribeiro de Moraes; 4- Ronaldo  
178 Soares Victor; 5- Mario César Lustosa; 6- Zenaide Dias da Costa; 7- Marta  
179 Barbosa; 8- Paulo Roberto Albuquerque Lima; 9- Antonio Carlos Aparecido  
180 Barbazia e 10- Sávio Barbalho do Nascimento, autor da proposta. 02 (dois)  
181 votos favoráveis à terceira proposta à qual aderiram: 1- José Carlos da Silva  
182 (Cabo Carlos) e 2- Domingos Rodrigues da Silva, autor da proposta. Assim,  
183 sagrou-se vencedora constando 10 (dez) VOTOS FAVORÁVEIS, a proposta

184 intitulado "SEGUNDA PROPOSTA". Às 18h e 16min Eu Laura Alves e Silva,  
185 Secretária de Assistência aos Colegiados Superiores da Fundação/Centro  
186 Universitário Unirg, lavrei a presente ata, que depois de apreciada e aprovada  
187 assino com os conselheiros. Gurupi, 16 de novembro de 2009.

188 Laura Alves E Silva-----

189 Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores

190 Fundação/Centro Universitário Unirg.

191 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

192 1- Ezemi Nunes Moreira-----

193 2- Antônio Carlos Aparecido Barbazia-----

194 3- Heldeir Gomes Carneiro -----

195 4- Mário César Lustosa Ribeiro -----

196 5- Paulo Roberto Albuquerque Lima-----

197 6- Cláudia Consuelo de Carvalho Pereira -----

198 7- Denes José Teixeira-----

199 8- Francisco de Assis Martins-----

200 9- José Carlos Ribeiro da Silva-----

201 10- Marcos Paulo Ribeiro de Moraes-----

202 11- Zenaide Dias da Costa. -----

203 12- Marta Barbosa -----

204 13- Sávio Barbalho do Nascimento-----

205 14- Ronaldo Soares Victor-----

206 15- Domingos Rodrigues da Silva-----